

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO SRP 002/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE
REGISTRO- Nº 014/2022 - REAJUSTE DE
PREÇO COTADO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
DA PONTE E A EMPRESA ABAIXO
RELACIONADA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Danilo Wagner Veloso, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honorato Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSP-MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARCOS ANDRÉ SARMENTO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o número 34.665.164/0001-50, estabelecida à Rua Nogueira da Gama, nº 158, Bairro: João Pinheiro – CEP: 30.530-100 – Belo Horizonte - MG, neste ato representado pela Sr. Marcos André Sarmiento Cruz, portadora do CPF 102.258.656-45 residente na Rua Radialista Waldomiro Contant, nº131, Bairro: Céu Azul – CEP: 31.578-490 – BELO HORIZONTE - MG, denominada **CONTRATADA**, com amparo legal no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei N.º 8.666/93 e considerando a necessidade de adequação dos preços pactuados inicialmente, referente à fornecimento de **gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos de panificação e carnes**, em razão de fato superveniente não previsto na celebração da Ata, nos moldes da justificativa em anexo, resolvem promover a alteração conforme os termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, com exceção dos **itens nº 03, 06, 08, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 27, 36, 37, 42, 47, 60, 64, 67 e 105** que serão abertas para ampla competitividade, objetivando o fornecimento de **gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos de panificação e carnes**, para atendimento das atividades da **Secretaria de Municipal de Educação, das diversas secretarias do Município**, de forma parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - Fica repactuado o preço registrado para o **item 01** (Achocolatado em pó instantâneo) para o valor de **R\$ 8,12 (Oito reais e doze centavos)**, para o **item 03** (Açúcar cristal 5k) para o valor de **R\$ 23,38 (Vinte e três reais e trinta e oito centavos)**, para o **item 04** (Açúcar Cristal 1 KL) para o valor de R\$ 4,69 (Quatro reais e sessenta e nove centavos), para o **item 06** (arroz parbolizado TIPO 1 5 KL) para o valor de R\$ 25,03 (Vinte e cinco reais e três centavos), para o **item 07** (arroz parbolizado 1 KL) para o valor de R\$ 6,51(seis reais e cinquenta e um centavos), para o **item 08** (Asa



de frango congelada) para o valor de R\$ 17,16 (Dezessete reais e dezesseis centavos), para o **item 11** (Banha de origem animal) para o valor de R\$16,17 (Dezesseis reais e dezessete centavos), para o **item 12** (Batata palha embalada em pacote de 01 KG) para o valor de R\$26,96 (vinte e seis reais e noventa e seis centavos), para o **item 13** (Biscoito de doce CX 1,5 KG biscoito doce) para o valor de R\$19,05 (Dezenove reais e cinco centavos), para o **item 14** (Biscoito de sal 1,5 KG biscoito salgado tipo cream cracker) para o valor de R\$21,56 (Vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), para o **item 16** (Caixa de leite integral 1 litro) para o valor de R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos), para o **item 19** (Carne bovina in natura, tipo acém, apresentação em cubos 1 KL) para o valor de R\$ 35,75 (trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para o **item 20** (carne bovina in natura, tipo acém, apresentação moída 1KL) para o valor de R\$35,75 (trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para o **item 21** (Carne bovina in natura, tipo alcatra 1 KL) para o valor de R\$ 42,90 (Quarenta e dois reais e noventa centavos), para o **item 22** (Carne frango, tipo cortes completos do frango) para o valor de R\$ 11,30 (Onze reais e trinta centavos), para o **item 26** (corante colorau, pacote com 01 kg em pó) para o valor de R\$ 8,87 (Oito reais e oitenta e sete centavos), para o **item 27** (coxa e sobrecoxa de galinha) para o valor de R\$ 12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos), para o **item 28** (creme de leite 200gr) para o valor de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos), para o **item 29** (creme de milho 500 gramas) para o valor de R\$ 2,72 (Dois reais e setenta e dois), para o **item 30** (ervilha em conserva) para o valor de R\$ 2,92 (Dois reais e noventa e dois centavos), para o **item 31** (extrato de tomate 2 kg) para o valor de R\$ 12,92 (Doze reais e noventa e dois centavos), para o **item 32** (farinha de rosca) para o valor de R\$ 4,42 (Quatro reais e quarenta e dois centavos), para o **item 33** (farinha de mandioca) para o valor de R\$ 4,93 (Quatro reais e noventa e três centavos), para o **item 34** (farinha de trigo com fermento 01 KG) para o valor de R\$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos), para o **item 35** (farinha de trigo sem fermento 01 kg) para o valor de R\$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos), para o **item 37** (feijão carioca tipo 1) para o valor de R\$8,01 (oito reais e um centavo), para o **item 38** (feijão preto tipo 1) para o valor de R\$10,30 (dez reais e trinta centavos), para o **item 41** (fuba de milho) para o valor de R\$ 4,00 (quatro reais), para o **item 42** (frango congelado) para o valor de R\$ 11,43 (onze reais e quarenta e três centavos), para o **item 43** (gelatina em pó) para o valor de R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), para o **item 45** (leite condensado 395 GR) para o valor de R\$4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos), para o **item 47** (leite em pó) para o valor de R\$ 15,73 (Quinze reais setenta e três centavos), para o **item 48** (linguiça de carne suína) para o valor de R\$ 20,02 (vinte reais e dois centavos), para o **item 49** (linguiça tipo calabresa) para o valor de R\$ 20,02 (vinte reais e dois centavos), para o **item 51** (lombo suíno) para o valor de R\$25,74 (Vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), para o **item 52** (Macarrão tipo pai nosso) para o valor de R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos) para o **item 54** (Macarrão cortado) para o valor de R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos), para o **item 55** (Macarrão parafuso) para o valor de R\$ 3,27 (três reais e vinte sete centavos), para o **item 56** (Macarrão, massa com ovos numero 08) para o valor de R\$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos), para o **item 58** (Milho de pipoca) para o valor de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos), para o **item 59** (milho verde) para o valor de R\$ 3,27 (três e vinte e sete centavos), para o **item 63** (Molho tomate) para o valor de R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos), para o **item 64** (Óleo de soja) para o valor de R\$ 15,02 (quinze reais e dois centavos), para o **item 65** (Orelha de porco salgada) para o valor de R\$ 11,44 (onze reais e quarenta e quatro centavos), para o **item 66** (Pé de porco) para o valor de R\$ 11,44 (onze reais e quarenta e quatro centavos), para o **item 67** (Peito de frango em file) para o valor de R\$ 23,89 (Vinte e três reais e oitenta e



nove centavos), para o **item 71** (sal refinado de mesa iodado) para o valor de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), para o **item 72** (Salsicha tipo hot dog pacote de 03 kg.) para o valor de R\$32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), para o **item 73** (Suco de caju) para o valor de R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos), para o **item 74** (Suco de maracujá) para o valor de R\$5,22 (cinco reais e vinte e dois centavos), para o **item 76** (Tempero alho e sal) para o valor de R\$2,13 (dois reais e treze centavos) e para o **item 79** (Vinagre de maçã) para o valor de R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos) passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

“ART.65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”

Parágrafo Único - O preço a ser pactuado está em conformidade com os praticados no mercado e no âmbito da Administração Pública, o que implica em dizer que o mesmo não contraria o princípio da razoabilidade exigido em Lei para as contratações públicas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. As despesas para a execução deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento específico:

020204.122.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO
333903000000 Material de Consumo 0100 2994-7
333903200000 Material, Bem ou Serviço para 0100 3766-4
020104.122.0001.2110 MANUTENCAO DE CONV.POLICIA MILITA
333903000000 Material de Consumo 0100 3747-8
020510.122.0003.2035 MANUT. ATIV. DA SECRET. SAUDE
333903000000 Material de Consumo 0102 3044-9
020610.301.0003.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS
333903000000 Material de Consumo 0102 3157-7
333903000000 Material de Consumo 0155 3695-1
333903000000 Material de Consumo 0159 3135-6
020610.301.0003.2048 MANUT. PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
333903000000 Material de Consumo 0159 3082-1
020610.302.0003.2080 MANUT. ATIVID. DO CAPS
333903000000 Material de Consumo 0102 3161-5
333903000000 Material de Consumo 0159 3145-3
020610.305.0003.2042 MANUT.ATIVID.DE VIGILAN. EPIDEMIO
333903000000 Material de Consumo 0159 3160-7
020708.122.0002.2025 MANUT. ATIV. SECRETA. ASSIST. SOC



3339030000000 Material de Consumo 0100 3196-8
020708.243.0002.2030 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
3339030000000 Material de Consumo 0100 3192-5
020708.243.0002.2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA
3339030000000 Material de Consumo 0100 4155-6
020808.243.0020.2100 SERV.CONV.FORT.VINCULO 0 A 60 ANO
3339030000000 Material de Consumo 0129 3276-0
020808.244.0020.2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS / P
3339030000000 Material de Consumo 0100 3248-4
3339030000000 Material de Consumo 0129 3259-0
3339030000000 Material de Consumo 0156 3273-5
3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0100 3254-9
3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0129 4162-9
3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0156 3233-6
020808.244.0021.2075 MANUT. ATIVIDADES DO PAEFI (CREAS
3339030000000 Material de Consumo 0129 3245-0
020808.244.0020.2105 MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
3339030000000 Material de Consumo 0129 3699-4
3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0129 3726-5
020904.122.0008.2024 MANUT.DA DEPTO.ESPORTE,LAZER E TU
3339030000000 Material de Consumo 0100 3867-9
020912.122.0004.2074 MANUT. ATIVIDADES SECRET. EDUCACA
3339030000000 Material de Consumo 0101 3377-4
020912.361.0004.2053 MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL - FEB4
3339030000000 Material de Consumo 0119 3404-5
020912.361.0004.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO QSE
3339030000000 Material de Consumo 0147 3426-6
020912.306.0004.2057 MANUT.DAS ATIVIDADES COM NUTRIÇÃO
3339030000000 Material de Consumo 0100 3801-6
3339030000000 Material de Consumo 0144 3802-4
3339030000000 Material de Consumo 0147 3810-5
020912.364.0004.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB
3339030000000 Material de Consumo 0100 3388-0
020912.365.0004.2059 MANUTENÇÃO DAS CRECHES
3339030000000 Material de Consumo 0101 3430-4
3339030000000 Material de Consumo 0119 3330-8
020912.367.0004.2062 MANT.NUCLEO ASSIST.CRIANÇA/ADOL.
3339030000000 Material de Consumo 0100 3354-5
020913.392.0001.2006 MANUT.DAS ATIVID.DO DEPTO DE CULT
3339030000000 Material de Consumo 0100 3831-8
020913.392.0005.2023 CONSES.CULT.ART.CIENT.DESPORT. E
3339031000000 Premiações Culturais, Artístic 0100 3813-0
020927.813.0008.2021 MANUT.DAS ATIV.DO DESPORTO AMADOR
3339030000000 Material de Consumo 0100 3872-5
3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0100 3861-0
021204.122.0007.2011 MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DE INFRAES
3339030000000 Material de Consumo 0100 3523-8
021215.182.0001.2018 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3339030000000 Material de Consumo 0100 3514-9



021215.451.0007.2120 MANUTENCAO DA FABRICA DE BLOQUET
3339030000000 Material de Consumo 0100 4180-7
021217.511.0019.2036 MANUT. SERV DE SAN. E ABASTE ÁGUA
3339030000000 Material de Consumo 0100 3907-1
021226.122.0007.2122 MANUNTENÇAO DAS ATIV. DEPTO. DE M
3339030000000 Material de Consumo 0100 4171-8
021226.782.0007.2116 MANTU.DAS ATIV. DE ESTRADA E RODA
3339030000000 Material de Consumo 0100 4060-6

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DA ATA-SRP- O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será o correspondente ao período improrrogável da Ata de Registro de Preços originária.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas da ARP, na forma como foram pactuadas as obrigações e deveres no instrumento original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO- Fica eleito o Foro da Comarca de São João da Ponte - MG, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento. E, por estarem, justos e contratados, as partes assinam o presente em três vias de igual teor e forma. São João da Ponte - MG, 13 de abril de 2022.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal

Hudson Aparecido Almeida
Secretário de Administração e Recursos Humanos

MARCOS ANDRÉ SARMENTO CRUZ
CNPJ 34.665.164/0001-50
Marcos André Sarmento Cruz
CPF: 102.258.656-45

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

RG nº: _____

RG nº _____